



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

## Parecer do Sindicato dos Professores no Estrangeiro / FENPROF sobre a proposta de eliminação da propina cobrada aos alunos no âmbito do Ensino Português no Estrangeiro

(Projetos de Lei n.º 267/XIII, do PCP e n.º 271/XIII, do BE)

A alteração ao Decreto-Lei n.º165/2006, concretizada pelo Decreto-Lei n.º234/2012, veio provocar alterações profundas no normal funcionamento do EPE. É consabido que Portugal, através da sua língua e cultura ocupa um lugar privilegiado no contexto das nações europeias em particular e no quadro mundial de falantes do português em geral, o qual não se compadece com a tomada de medidas avulsas que visam concretizar políticas economicistas que tiveram repercussões imediatas na difusão e implementação dos cursos de LCP (Língua e Cultura Portuguesas).

O anterior governo PSD/CDS ao introduzir a propina no EPE levou ao abandono de cerca de 10 mil alunos dos cursos e, conseqüentemente, à redução drástica do número de professores que nele trabalhavam. É incompreensível que, com o aumento significativo do número de emigrantes portugueses que se instalaram nos mais diversos países da Europa, designadamente, Suíça, Luxemburgo, Alemanha e Bélgica, entre outros, se assistisse a uma drástica diminuição do número de alunos inscritos nos supracitados cursos.

Tal abandono resultou da repulsa e indignação instaladas nas comunidades portuguesas pelo facto de o anterior governo ter implementado a taxa de frequência, violando o preceito constitucional que o obrigava a respeitar a Constituição da República que lhe atribui a obrigação de *“assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa.”*

O Sindicato dos Professores no Estrangeiro e a FENPROF, desde o primeiro momento, bateram-se pela eliminação de tal medida, demonstrando claramente os efeitos nefastos que a mesma provocaria, como veio a verificar-se, na frequência dos cursos de língua e cultura portuguesas.

Nesse sentido, entendem SPE e FENPROF que a taxa deverá ser eliminada imediatamente assim como se deve manter a distribuição gratuita aos alunos dos manuais adotados para cada nível de ensino da língua portuguesa. Entende ainda que a credibilidade do ensino ministrado neste sistema especial deverá manter-se, através da

certificação das aprendizagens. Esse será o instrumento de credibilização do trabalho realizado pelos alunos, bem como pelos professores que, ao longo de doze anos, trabalham na divulgação da nossa língua e cultura bem como na visibilidade dada aos nossos usos, costumes e tradições.

Entendem o Sindicato dos Professores no Estrangeiro e a FENPROF que só assim se poderá revitalizar este sistema especial de ensino abrindo as portas à sua frequência, livre e sem encargos, de todos aqueles que manifestarem interesse na manutenção dos laços afetivos com Portugal e para que não se percam os valores da cultura lusitana.

Lisboa, 12 de julho de 2016

O Secretariado Nacional da FENPROF

A Direção do SPE